

## PORTARIA COREN-PE Nº 1253/2024

*Renomeia a Equipe de Apoio a Pregão, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), competindo ao primeiro, nos termos do Art. 8º, inciso I: “*aprovar seu regimento interno e os dos Conselhos Regionais*”,

**Considerando** o Decreto Federal nº 5450/2005;

**Considerando** o Memorando nº 004/2024-CPC;

**Considerando** o Despacho nº 2043/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Recompõe a Equipe de Apoio a Pregão, que passa a ter a seguinte composição:

Lucas Aldeneto da Silva – pregoeiro;

Diego Eduardo da Silva Rodrigues – membro;

Ibison José de Souza – membro;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.